

ATA NÚMERO 9/19 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 7 DE MAIO DE 2019.

-----Aos sete dias do mês de Maio de dois mil e dezanove, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA

-----Esteve presente para a secretariar, SÍLVIA LARANJEIRA MARTINS, coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA, -----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice - Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS** – Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente que se encontra fora do país, em representação do município, bem como justificar a falta dada pelo Sr. Vice-Presidente na reunião de executivo realizada a 16 de abril. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Neste ponto da Ordem do Dia principiou por usar da palavra o Sr. Vereador Paulo Seara para lembrar que ainda não lhe foram disponibilizados os documentos relativos a prestadores de serviços em regime de avença – recibos verdes, nem das compras de equipamentos informáticos e de telecomunicações, entre 2013 e 2017, bem como das despesas com refeições, com valor superior a 75,00€ feitas pelos Vereadores e antigo Presidente Câmara. -----

-----Sobre a intervenção do Sr. Vereador Paulo Seara, o Sr. Vice-Presidente questionou os motivos que o levam a pedir tal informação, retorquindo que é mais fácil corresponder ao pedido quando se é mais concreto.-----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara respondeu que o intuito é ter conhecimento dos mesmos porque da análise que fez dos extratos dos cartões achou um exagero o que lhe leva a acreditar que pode haver pior. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara solicitou que lhe seja indicada a data do contrato celebrado para a execução da empreitada de Requalificação Urbana – Rua José Gustavo Pimenta e Rua Eng. José Bastos Xavier, assim como o seu prazo de execução. -----

-----A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador Antero de Almeida para dizer que continua com a mesma interpretação do constante do n.º 1 do artigo 53.º do Anexo I

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mas que entende que, não obstante haver propostas na Agenda da reunião de hoje que não cumprem esse preceito legal, vai votar esses pontos porque Águeda precisa que se resolvam esses assuntos. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte, que interveio a seguir, disse que em devido tempo apresentou uma proposta sobre os chapéus de chuva e que a mesma não foi aceite por se considerar que a mesma foi apresentada fora de prazo e o Sr. Presidente até informou que tinha um parecer jurídico que comprovava isso, tinha de facto um parecer ou alguém lhe disse que não havia impedimento como parece que aconteceu no caso da deslocação da prestadora Leila Portela a Cabo Verde, que o Sr. Presidente principiou por dizer que tinha parecer jurídico que garantia a legalidade da viagem, mas que nunca apareceu. -----

-----Sobre a questão exposta, o Sr. Vice-Presidente respondeu que na reunião à qual presidia e onde foi apresentada a proposta pelo Sr. Vereador Antero Almeida, não aceitou a proposta porque a mesma foi apresentada no próprio dia da reunião, não tendo por esse facto, sido apresentada dentro do prazo. -----

-----De seguida tanto o Sr. Vereador Paulo Seara, como o Sr. Vereador António Duarte e o Sr. Vereador Antero Almeida referiram diversas anomalias que verificaram no piso de diversas ruas e estradas do concelho, nomeadamente: -----

-----Passadeiras com bastante relevo, não assinaladas, e com o alcatrão desgastado, devido, certamente, a diversas travagens, junto à empresa GUIALMI, sita nas Almas da Areosa, sendo que o local exige uma sinalização mais expressiva;-----

-----A Passagem de Nível do Caminho dos Moleiros, encontra-se mais alta que a estrada o que provoca um grande solavanco quando ali se circula, essa situação preciso ser devidamente assinalada; -----

-----O piso da rua D. Duarte Lemos, no lugar da Trofa, nomeadamente nas imediações do cemitério, está em muito mau estado. -----

-----Muitas das novas obras de pavimentação estão em mau estado, por má aplicação ou má qualidade de materiais aplicados. Verifica-se que são feitos muitos pagamentos, diz-se que a Câmara paga atempadamente mas os obras não têm a qualidade necessária. -----

-----O Sr. Vice-Presidente informou tomou nota das situações apresentadas pelos Srs. Vereadores e que vai pedir para se averiguar. Mais referiu o Sr. Vice-Presidente que todos os pagamentos efetuados apenas o são, depois do parecer positivo dos serviços a atestar a conformidade da obra. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara retorquiu que não é preciso ser técnico para ver que existem pisos acabados de construir e que estão em muito mau estado e isso não é admissível. -----

-----O Sr. Vice-Presidente disse que tomou nota e que vai averiguar o que se passa.

----- A terminar este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Antero de Almeida disse que continua à espera que lhe entreguem o relatório das atividades desenvolvidas pela firma de Advogados contratada pela Câmara. -----

-----ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO -----

----- A seguir, foi presente e aprovada, por unanimidade a ata da reunião n.º 08/19, depois de retirada a justificação da falta dada pelo Sr. Vereador Edson Santos, que na altura não foi sujeita a votação, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- A propósito de constar da Ata em apreço a justificação da falta do Sr. Vereador Edson Santos, quando a mesma não foi sujeita a votação, o Sr. Vereador António Duarte comentou o facto das reuniões deixarem de ser gravadas, não tendo havido qualquer comunicação ou deliberação para esse ato. -----

-----Também sobre este assunto se pronunciou o Sr. Vereador Paulo Seara para dizer que sente vergonha de fazer parte de um órgão assim, em que as decisões são tomadas por discricionariedade e não em cumprimento da lei.-----

-----Sobre este assunto da gravação das reuniões, o Sr. Vereador Antero de Almeida questionou o modo como foi implementada, se foi mediante proposta de algum membro do executivo e se foi votado. -----

-----Sobre a questão exposta relativa à gravação das reuniões, o Sr. Vice-Presidente respondeu que apenas sabe que foram dadas indicações de que não era para serem gravadas, mas que desconhece os fundamentos de tal decisão. Solicitou que fosse então apresentado novamente a questão numa próxima reunião, ao Sr. Presidente da câmara. -----

-----Continuando a reunião, a Câmara tomou conhecimento da informação emitida a propósito de admissão de patrocinadores no AgitÁgueda 2019. -----

-----Relativamente a este assunto principiou por usar da palavra o Sr. Vereador António Duarte para dizer que fica francamente contente por ter sido aceite a sua proposta e reitera que o procedimento anterior continha um erro de vício que agora se corrigiu. Houve um olhar diferenciado para esta matéria, o certame já ganhou dimensão que justifica o formalismo que agora se incrementou. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos comentou que em todo o processo procura o melhor para Águeda e se desta forma se considera melhor acautelados esses interesses, regozija-se por isso porque o seu lema nunca foram as palavras mas sim as ideias. -----

-----Também o Sr. Vereador Paulo Seara se referiu a este assunto para dizer que não era contra o evento, mas sim que tem outro ponto de vista, por razões de ordem financeira, que para um evento de dimensão nacional e internacional, na sua opinião o Sr. Vice-Presidente não o faz valer. Continuou afirmando que quem paga isto tudo são os bares e que se deveria repensar o que é o patrocínio e o que é o concessionário, terminando por dizer que não estamos a saber vender o “diamante”. -----

-----A terminar esta questão, o Sr. Vereador Antero Almeida apresentou os seus parabéns por terem aceite a sua sugestão sobre este assunto. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----Analisadas as propostas que foram presentes, a Câmara deliberou aprovar os seguintes Autos de Revisão de Preços, processados nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos:-----

-----PROPOSTA 214/19 - Auto n.º 17 - Provisório, no montante de 651,94€ ao qual será adicionado o IVA, referente à empreitada de Requalificação Urbana a Poente – Rua Maria de Melo Corga, Rua Capitão José Maria Coutinho, Rua Fonte do Outeiro e Rua Dr. Eduardo Caldeira. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----PROPOSTA 215/19 - Auto n.º 6 - Provisório, no montante de 1.752,13€ ao qual será adicionado o IVA, referente à empreitada de Requalificação de Troço do Leito do Rio Águeda e Limpeza de Infestantes. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----PROPOSTA 216/19 – Auto de medição n.º 2 – Provisório, no montante de 276,25€ referente à Requalificação Urbana - Praceta das Chãs, Rua Dr. Manuel Alegre e Rua 15 De Agosto. -----

-----Por proposta do Sr. Vice-Presidente, esta proposta foi retirada. -----

-----PROPOSTA 217/19 - Auto de Revisão de Preços n.º 5 - Provisório, no montante de 882,95€ ao qual será adicionado o IVA, referente à empreitada de Requalificação Urbana – Rua José Gustavo Pimenta e Rua Eng. José Bastos Xavier. -----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- A propósito da obra de Requalificação de Troço do Leito do Rio Águeda e Limpeza de Infestantes, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que em sua opinião se

devia era insistir na regularização do leito do rio e não nas margens onde há locais muito sensíveis e Espécies Autóctones que se tem que preservar. -----

-----PROPOSTA 218/19 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA PISTA CICLÁVEL DA ROTUNDA DA FECHADURA AO COVÃO” – APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em conformidade com a Ata do Júri do Concurso n.º 3, datada de 15 de abril de 2019, aprovar as propostas admitidas e adjudicar a empreitada de “Construção da Pista Ciclável da Rotunda da Fechadura ao Covão”, à empresa SOCITOP, Unipessoal, Limitada, pelo valor global de 112.894,58€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a minuta do contrato da empreitada em causa, que também foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 219/19 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS A MAIS, A MENOS E DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES N.º 1 - REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CASTANHEIRA DO VOUGA, AGUADA DE BAIXO, BARRO, PARADELA, CASAL D'ALVARO E GRAVANÇO -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de trabalhos a mais, a menos e de suprimento de erros e omissões n.º 1, elaborado nos termos dos artigos 370.º, 373.º e 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), referente à empreitada de Repavimentação de Vias em Castanheira do Vouga, Aguada de Baixo, Barrô, Paradela, Casal D'Álvaro e Gravanço, adjudicada à empresa Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S. A. sendo que os trabalhos a mais a preços contratuais são no montante de 282,15€ os trabalhos a mais a preços de acordo no montante de 698,35€ e trabalhos a menos no montante de 2.546,12€ . -

-----A todos estes valores será adicionado o IVA. -----

-----Mais foi deliberado aprovar os preços unitários dos trabalhos a mais a preço de acordo, dos trabalhos a mais a preço de contrato, bem como dos trabalhos a menos.-----

-----PROPOSTA 220/19 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CAMINHO DE ACESSO AO POSTO DE CORTE -

PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO -----

-----Tendo-se vistoriado a totalidade da obra, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovar a liberação de 30% da caução existente para a empreitada de Caminho de Acesso ao Posto de Corte – Parque Empresarial do Casarão. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 221/19 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - ANA FILIPA HENRIQUES COSTA -----

-----Tendo em consideração que a respetiva petição cumpre o disposto nos n.ºs 4 do artigo 6º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que os prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.654,00 m², a destacar de um prédio com a área total de 2669,00 m² sito lugar de Rossadas, na Rua das Quintas na União de Freguesia de Barrô e Aguada de Baixo, propriedade de Ana Filipa Henriques Costa, (Proc.º n.º 179/15). -----

-----PROPOSTA 222/19 - NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA DE TERRENO PARA ESPAÇOS VERDES E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA, BEM COMO A DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO, E DO PAGAMENTO AO MUNICÍPIO DAS RESPETIVAS COMPENSAÇÕES EM NUMERÁRIO -----

-----Presente, a seguir, um requerimento através do qual Mário Peter Carvalho Pereira (Proc. n.º 18/85), residente na Estrada Nacional 1, 512, 1.º dt, na Trofa, na União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, veio apresentar alteração aos lotes n.º 1, 2 e 3 de um loteamento urbano sem obras de urbanização, localizado na rua da Estrada Nacional n.º 1, em Chões, Segadães, em Águeda. -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da exceção prevista no n.º 3 do artigo 67.º do Regulamento do PDM, aceitar a dispensa da cedência da área de 300,15m² para espaços verdes e de utilização coletiva e de áreas para equipamentos de utilização coletiva, mediante o pagamento da respetiva compensação em numerário, no montante de 7.047,86€,

bem como a dispensa do cumprimento da dotação de dois lugares de estacionamento público para ligeiros, aceitando o pagamento da respetiva compensação em numerário, no montante de 528,33€, ao abrigo da exceção prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM. -----

-----ASSOCIAÇÕES DIVERSAS -----

-----PROPOSTA 223/19 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DA ÉPOCA 2018/2019 NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (F2) -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, no âmbito do Código Regulamentar do Município de Águeda – Associativismo Desportivo (F2) – Obras de conservação ou construção de instalações, atribuir para a época 2018/2019, ao Aero clube de Águeda um apoio no valor de 1.462.05€ para a execução do projeto de beneficiação das suas instalações e ao Recreio Desportivo de Águeda, um apoio no valor de 31.679,49 para a execução de projeto para construção e beneficiação de instalações, nos precisos termos dos respetivos respetivos Contratos-Programa, que foram presentes e aprovados.-----

-----PROPOSTA 224/19 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 11 de abril findo, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, isentou a Fábrica da Igreja Paroquial de Aguada de Cima, do pagamento das taxas relativas à licença especial de ruído para o lançamento de foguetes, no âmbito da realização de arraial das Almas Santas da Areosa, a levar a efeito nos dias 25 de abril a 9 de maio. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, que entendem que ser de evitar as ratificações de despachos e diligenciar para que a propostas sejam votadas em tempo útil. -----

-----PROPOSTA 225/19 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA DE RUÍDO À ROMARIA DAS ALMAS SANTAS DA AREOSA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 11 de abril findo, através do qual, dadas as circunstâncias

excepcionais e urgentes, isentou a Fábrica da Igreja Paroquial de Aguada de Cima, do pagamento das taxas relativas à licença especial de ruído da Romaria das Almas Santas da Areosa, a levar a efeito nos dias 27 de abril a 5 de maio . -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, que entendem que ser de evitar as ratificações de despachos e diligenciar para que a propostas sejam votadas em tempo útil. -----

-----PROPOSTA 226/19 - ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA BORRALHA PARA OS DIAS 27/28 ABRIL -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 18 de abril corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, isentou a Barc – Associação Cultural e Recreativa da Borralha, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da realização de espetáculo musical, a levar a efeito nos dias 27 e 28 do referido mês de abril . -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, que entendem que ser de evitar as ratificações de despachos e diligenciar para que a propostas sejam votadas em tempo útil. -----

-----PROPOSTA 227/19 - ADITAMENTO À PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA ASSOCIAÇÃO PARTICIPANTE NO DESFILE DE CARNAVAL 2019.

-----Constatando-se que, por lapso da proposta nº 124/2019, aprovada na reunião do dia 19 de março do corrente ano, relativamente ao pagamento aos participantes, no âmbito do Desfile de Carnaval infantil, por lapso não foi contemplada no somatório, a última linha da tabela referente ao IDL (Instituto Duarte Lemos), a Câmara deliberou, por unanimidade, corrigir esse erro, acrescentando ao montante do apoio atribuído, a importância de 94,40€, correspondente à verba de 3,50€ atribuída a cada um dos 27 participantes daquele estabelecimento de ensino no evento em causa. -----

----- **PATRIMÓNIO** -----

-----PROPOSTA 228/19 - LOTE 03 DO PEC - ÁGUEDA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INICIO DE CONSTRUÇÃO -----

-----Por proposta do Sr. Vice – Presidente, foi deliberado, por unanimidade, retirar esta proposta. -----

----- **RECURSOS HUMANOS** -----

-----PROPOSTA 229/19 - RECRUTAMENTO DE MAIS 1 (UM) TÉCNICO SUPERIOR PARA ENGENHEIRO CIVIL, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA

DE PESSOAL PARA 2019, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA. -----

-----Tendo em vista o disposto na proposta que foi presente e de acordo com o disposto n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de mais 1 (um) Técnico Superior para Engenheiro Civil, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no próprio órgão ou serviço. -----

-----PROPOSTA 231/19 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS DO MAPA DE PESSOAL PARA 2019

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, aprovar a abertura de procedimento concursal para os postos de trabalho a seguir indicados: -----

-----Um Técnico Superior – Contabilidade;-----

-----Um Assistente Técnico – Serviço de Armazém; -----

-----Um Assistente Operacional – Serviço de Sinalização; -----

-----Um Assistente Operacional – Canil; -----

-----Cinco Assistentes Operacionais – Sapadores e Guardas Campestres; -----

-----Um Assistente Operacional – Operador da Ceifeira; -----

-----Um Técnico Superior – RSU; -----

-----Um Técnico Superior – Técnico de Educação; -----

-----Um Técnico Superior – Técnico de Marketing; -----

-----Dezassete Assistentes Operacionais – Auxiliar de Ação Educativa; -----

-----Um Técnico Superior – Planeamento e Ordenamento do Território; -----

-----Dois Técnicos Superiores – Ambiente e Sustentabilidade; -----

-----Um Técnico Superior – Técnico de Animação; -----

-----Um Técnico Superior – Técnico de Desporto; -----

-----**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO** -----

-----PROPOSTA 230/19 - INDEMNIZAÇÃO POR DANOS EM VIATURA QUANDO PASSOU POR CIMA DE BURACO NÃO ASSINALADO, QUE EXISTIA NA VIA PUBLICA -----

-----Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 2, n.º 1 do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, assumir a responsabilidade pelo ocorrido e pagar a Mónica Amaral, a importância de 109,53€,

como indemnização pelos danos que sofreu, nomeadamente o rebentamento de um pneu da sua viatura resultante do batimento num buraco não sinalizado, no piso da Variante Recardães/Barrô. -----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

-----PROPOSTA 232/19 - PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CLDS 4G -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara tomou conhecimento de que foi recebido, nos serviços municipais, um convite, endereçado pelo Instituto da Segurança Social, IP, a manifestar interesse no desenvolvimento do projeto CLDS 4G no concelho de Águeda, e em caso de aceitação, solicitava que fosse designada a entidade coordenadora da parceria, de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos, que atuem na área do desenvolvimento social no território. -----

-----Encetadas as respetivas diligências apresentaram-se como candidatas a entidades coordenadoras, as seguintes três entidades do concelho de Águeda: -----

---Os Pioneiros; -----

-----A Santa Casa da Misericórdia de Águeda; -----

-----E a Cerciag, que condicionou a sua disponibilidade, à não existência de outra entidade elegível para o efeito. -----

----- A Sr.^a Vereadora Elsa Corga informou que já depois do Agendamento desta reunião a Santa Casa da Misericórdia comunicou a sua indisponibilidade para exercer o cargo de entidade coordenadora da parceria. -----

----- Analisada a situação exposta a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que seja os Pioneiros - Associação de Pais de Mourisca do Vouga a Entidade Coordenadora Local da Parceria do projeto CLDS 4G. -----

-----**DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 233/19 - TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO PELA ÁGUEDA TV -----

-----Seguidamente, a Câmara analisou a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Antero Almeida no sentido de se proceder à transmissão e armazenamento digital de todas as reuniões de executivo através da Águeda TV e deliberou, por maioria, rejeitar a proposta em apreço, com os votos dos Srs. Vereadores Edson Santos, Elsa Corga e João Clemente, tendo o Sr. Vereador Edson Santos, que presidia, feito uso do seu Voto de Qualidade. -----

-----Justificando a apresentação da sua proposta o Sr. Vereador Antero Almeida disse que assumindo-se Águeda como um município transparente tem todo o

interesse em tornar público as reuniões do Executivo além de que sempre serviria para memória futura, os munícipes tirariam as ilações que as mesmas lhes proporcionavam e aos próprios elementos do executivo abrigaria a que fossem mais cautelosos e assertivos. -----

-----Também o Sr. Vereador António Duarte se pronunciou sobre o assunto para dizer que o Sr. Presidente da Câmara terá tudo a ganhar em que as reuniões fossem transmitidas, teria oportunidade de provar o que diz que se passa nas reuniões. Como decorrem, acrescentou o mesmo Sr. Vereador, as reuniões não são abertas a toda a população, são só a quem pode. -----

----- O Sr. Vereador Paulo Seara que interveio a seguir, disse que estas reuniões são públicas mas que só cá vem quem não quer, quando deveria ser o contrário. Queria que as pessoas o vissem na televisão, seria uma forma de levar o nome de Águeda longe, sugerindo que se poderia até colocar publicidade na transmissão. -----

-----A terminar o assunto, o sr. Vereador António Duarte sugeriu que, em substituição da gravação que se vinha a fazer, se faça a transmissão através da Águeda TV. -----

-----PROPOSTA 234/19 - ANÁLISE DE PARECER JURÍDICO -----

-----Presente, a seguir, a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Antero Almeida no sentido de enviar o parecer jurídico elaborado pelos serviços, sobre a interpretação do artigo 53º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), para que esta se pronuncie e ratifique ou faça as observações que tiverem por pertinentes sobre o seu conteúdo e sobre a legalidade/conformidade e eventuais consequências da recusa do Sr. Presidente da Câmara na inclusão em agenda da proposta apresentada pelo signatário em 8 de 2019, DIGE, I, I, 9346 2019-05-02 Abril para a reunião de 16 de Abril, com base no critério de análise e saneamento prévios, com cópia da respetiva ata da reunião -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta para análise na próxima reunião. -----

-----INTERVENÇÃO DO PUBLICO -----

-----Esteve presente, nesta reunião, o Sr. Ângelo Miguel Oliveira, residente na rua do Cabecinho n.º 133, em Macinhata do Vouga que informou que cedeu uma faixa de terreno para a via publica na condição da Câmara executar o ramal de abastecimento de água até ao limite da sua propriedade e pavimentar a via e que, até agora, isso não foi cumprido, acrescentando que, o que foi acordado que seria da sua

responsabilidade, já foi executado, que seria a construção do muro e a instalação do contador da água. -----

----- O Sr. Vice-Presidente informou que, não tendo presente o processo para informar o munícipe, daria indicações para que os serviços averiguassem a situação.

-----Eram dezassete horas e trinta minutos quando o Sr. Vice - Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, SÍLVIA LARANJEIRA MARTINS, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice – Presidente. -----